

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ VI S.A.**

CNPJ/MF n.º 35.882.365/0001-71

NIRE n.º 25.3.000.121-37

1. **Data, hora e local:** Às 09:30 horas do dia **xx** de **xx** de 2024, na sede social da Parque Eólico Serra do Seridó VI S.A. (“Companhia”), localizada na Estrada Vicinal que conecta à BR230, Fazenda Umbuzeiro de Jandaíra, Zona Rural, Junco do Seridó, Estado da Paraíba, CEP: 58640-000.

2. **Presença:** Acionista única titular da totalidade das ações de emissão da Companhia.

3. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”)

4. **Ordem do dia:** a) Deliberação sobre as contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2023; e c) A fixação da remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia.

5. **Instalação e mesa:** Verificada a presença da acionista única, foi instalada a Assembleia. Os trabalhos foram presididos por André Luiz Salgado e secretariados por José Gabriel Assis de Almeida.

6. **Deliberações:** A acionista única aprovou, sem ressalvas:

a) Deliberação sobre as contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023:

a.1) As demonstrações financeiras, o relatório da administração da Companhia e o relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023 foram publicados na Central de Balanços do SPED – Sistema Público de Escrituração e no sítio eletrônico da Companhia em **xx** de **xx** de 2024, conforme comprovantes anexos à presente na forma do Anexo I, consoante o facultado pelo artigo 294, III, da Lei das S.A.

a.2) A acionista única, sem ressalvas, aprovou sanar a falta de publicação dos anúncios, conforme autoriza o art. 133, §4º, da Lei das S.A.

a.3) As contas da administração, as demonstrações financeiras, bem como o relatório dos auditores independentes foram apresentados à Assembleia Geral pelos Diretores.

a.4) A acionista única, sem ressalvas, aprovou as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023.

b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2023:

b.1) A Companhia apurou, no exercício findo em 31.12.2023, lucro líquido no montante de R\$ 12.863.675,26 (doze milhões oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). A Diretoria da Companhia propôs que o lucro líquido tenha a seguinte destinação: (i) R\$ 643.183,76 (seiscentos e quarenta e três mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) para a formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) R\$ 3.055.122,88 (três milhões cinquenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) para distribuição dos dividendos obrigatórios; e (iii) R\$ 9.165.368,62 (nove milhões cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para distribuição dos dividendos adicionais.

b.2) O pagamento dos dividendos adicionais está condicionado ao atendimento cumulativo das seguintes condições: (i) disponibilidade de caixa; (ii) aos critérios para pagamento de dividendos adicionais estabelecidos no Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular nº 34.2020.4304.61104 firmado com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB e seus respectivos aditivos; (iii) aos critérios para pagamento de dividendos adicionais estabelecidos no Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 330.901.047 firmado com o Banco do Brasil e seus respectivos aditivos; e (iv) aos critérios para pagamento de dividendos adicionais estabelecidos no Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças firmado com o Banco BTG Pactual e seus respectivos aditivos;

b.3) A acionista única aprovou, sem ressalvas, a destinação do resultado econômico proposta pela Diretoria da Companhia.

c) A fixação da remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia:

c.1) Fixar a remuneração mensal e individual dos membros da Diretoria no valor de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais) relativa ao exercício social de 2024.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Junco do Seridó/PB, xx de xx de 2024.

Mesa:

André Luiz Salgado
Presidente

José Gabriel Assis de Almeida
Secretário

Acionista única:

Serra do Seridó F1 Holding S.A.

André Luiz Salgado

ANEXO I

Publicações das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2023